

## INFORME

Araguaína, 20 de setembro de 2017.

Senhor (a) Diretor (a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a data estabelecida para o envio/entrega da **Frequência do Transporte Escolar**, SOMENTE QUANDO HOUVER FALTAS, foi alterada para o período de **25 a 30 de cada mês**. Quando não houver falta do motorista, deverá ser encaminhada somente uma declaração conforme modelo abaixo.

Qualquer dúvida, contatar Lila Léa pelo telefone 3411-5003 ou Claudiana, pelo telefone 3411 5017.

Lila Léa Pereira de Oliveira  
Assessora de Apoio às Escolas.

Maria Florismar do Espírito Santo  
Diretora Regional de Educação de Araguaína

**DCLARAÇÃO**  
**(MODELO)**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **Capital Tur e/ou Prefeitura Municipal de Araguaína** realizou normalmente o transporte dos alunos da rede Estadual de Ensino no período de **26/08 a 25/09**, sem constar nenhuma falta nesse período.

---

Nome do Diretor da Unidade Escolar  
Nome da Escola

Araguaína, 20 de setembro de 2017.